



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA Nº 4282/2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de dezembro de 2025.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, BIÊNIO 2024/2025, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/IFC, em formato virtual, via Google Meet. A reunião teve início às 08h30, com a presença de membros do Conselho, sob a presidência do professor Cleder Alexandre Somensi. Conferido o quórum, registraram-se presentes os seguintes membros: Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa, Daniel Kramer Schwiderke, Davi César da Silva, Diego Rodolfo Simões de Lima, Eddy Ervin Eltermann, Eder Aparecido de Carvalho, Herbert Rodrigo Neves, Iara Mantoanelli, Juliano Vilmar dos Santos, Liane Vizzotto e Marcelo Volpato Marques, bem como Érica Mazato, secretária do CONSEPE. O professor Cleder iniciou a reunião saudando os presentes e a comunidade IFC e, na sequência, informou a ausência do serviço de interpretação em Libras - em razão dos profissionais estarem priorizando o atendimento das demandas escolares nos Campi. Comunicou, também, a transmissão ao vivo da reunião através do canal do IFC no Youtube. A seguir, o presidente justificou a ausência dos conselheiros: Aristiliano Bruno Beber (representante do segmento Discente) - sem suplente disponível; Marlise Pompeo Claus (representante do segmento Docente) - substituída por Herbert Rodrigo Neves e Suely Aparecida de Jesus Montibeller - sem substituto disponível. Prosseguiu-se, então, com a aprovação da pauta. Aprovada a pauta foi abordado o primeiro processo: **Item 1 - processo nº 23350.003494/2024-95: Proposição de novo curso regular - projeto pedagógico (PPC) do curso Técnico em Cuidados de Idosos integrado à Educação de Jovens e Adultos (EJA-EPT/Ensino Médio), IFC Campus Camboriú, a ser implementado a partir de 2026.** A conselheira Liane realizou a leitura do parecer, de sua autoria, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, o conselheiro Juliano informou que a instituição está ciente da necessidade de avaliação do arranjo interno, com o Campus São Bento do Sul, para atender a demanda de força de trabalho para a abertura do curso, e que nova vaga poderá ser direcionada quando o IFC receber novos docentes. Na sequência, iniciou-se então o regime de votação. O parecer foi aprovado por maioria, sendo oito votos a favor e duas abstenções. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 2 - processo nº 23348.003524/2025-93: Minuta de atualização da Portaria Normativa Nº 19/2021-ASTEC/REIT que dispõe sobre os procedimentos de heteroidentificação complementares à autodeclaração das pessoas candidatas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas nos processos seletivos para o ingresso de estudantes em cursos ofertados pelo IFC.** A conselheira Liane realizou a leitura do parecer, de sua autoria, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, não havendo manifestação, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo dez votos favoráveis. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 3 - processo nº 23473.001180/2018-13 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) EJA/EPT com qualificação profissional em Eletricista Industrial - IFC Campus Blumenau.** O conselheiro Juliano realizou a leitura do parecer, de autoria da conselheira Suely, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, o conselheiro Eddy manifestou preocupação a respeito da ampliação da duração do curso, de 1 ano e meio para 2 anos, já que uma das razões para evasão dos discentes do IF está relacionada ao tempo de duração dos cursos. O

conselheiro Juliano esclareceu que o aumento do tempo deveu-se ao aumento da presencialidade e, conforme nova legislação nacional, que limitou o tempo máximo que o EJA pode ter em EAD, foi para 50% da carga horária. Na sequência, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 4 - processo nº 23352.003584/2022-02 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Eletrotécnica - IFC Campus Videira**. O conselheiro Juliano realizou a leitura do parecer, de sua autoria, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, não havendo manifestação, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 5 - processo nº 23352.002734/2019-57- Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - IFC Campus Videira**. O conselheiro Davi realizou a leitura do parecer, de sua autoria, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, não havendo manifestação, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 6 - processo nº 23352.002824/2019-48 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio - IFC Campus Videira**. O conselheiro Juliano realizou a leitura do parecer, de autoria da conselheira Suely, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, não havendo manifestação, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 7 - processo nº 23514.000701/2019-72 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, IFC Campus Brusque**. O conselheiro Davi realizou a leitura do parecer, de sua autoria, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, o conselheiro Herbert realizou os seguintes apontamentos: sobre a não existência no processo da matriz de unicidade, utilizada para elaboração do parecer, inviabilizando assim a apreciação da alteração proposta quanto ao atendimento à OD (Organização Didática). Nesse sentido, o conselheiro requereu qual a matriz de unicidade e qual o percentual atualmente atendido entre os PPCs, considerando os componentes curriculares de mesma nomenclatura/ementa/carga horária, sendo eles do Campus Brusque e Campus Araquari, e se, efetivamente, a alteração proporciona a manutenção mínima de 75% quanto à unicidade. O conselheiro Herbert também lembrou sobre os encaminhamentos da última CIPATEC, onde a unicidade foi amplamente debatida. Que, por exemplo, as alterações de PPO I e II propostas não impediriam o completo aproveitamento destes componentes nos cursos de Araquari e Brusque. Que se deve considerar o que é retirado e também o que é incluído para o cálculo de matriz de unicidade, para então apresentar o critério objetivo, o percentual de unicidade, nos pareceres. Que poderia ser necessária vista/diligência sobre o processo, para sanar as dúvidas apresentadas. A seguir, o conselheiro Juliano esclareceu que o regramento atual da instituição (a partir da Organização Didática) prevê a unicidade a partir de uma matriz 100% (mesmas disciplinas, ementas e igual carga horária). Informou também que o trabalho foi realizado conforme regulamento atual (75% de unicidade). E que as alterações foram construídas de forma coletiva junto aos cursos. Na sequência, o conselheiro e parecerista Davi, informou que o parecer foi realizado com base nos documentos constantes no processo, não sendo realizados questionamentos a respeito do processo de produção dos seus conteúdos. Após as manifestações, o conselheiro Herbert lembrou o Artigo 101 da Organização Didática, e reforçou seus questionamentos a partir deste artigo. Disse que, considerando apenas dois cursos nesta área existentes no IFC, alterações poderiam ser realizadas a qualquer tempo em qualquer um dos dois cursos, observando a outra matriz existente e garantindo 75% de unicidade. E então questionou se foi ferido o artigo 101 da OD. O conselheiro Juliano reforçou que a construção do documento de alteração foi feita coletivamente com as coordenações dos cursos. Na sequência, o conselheiro Herbert reforçou que, como não foi apresentado o percentual, seria necessária vista ao processo, com apontamento da necessidade de diligência para a devida resposta aos questionamentos realizados. Nesse sentido, o presidente do Consepe suspendeu o processo da pauta para seguimento ao encaminhamento de vista/diligência. Na sequência, o conselheiro Juliano esclareceu que é rigoroso no atendimento à OD e, que tendo a anuência dos campi, não veria problema em um novo encaminhamento. A conselheira Liane reforçou o cuidado da Proen na análise de todos os documentos do processo e que a construção dos

mesmos é feita coletivamente com os campi. Após questionamento do conselheiro Diego, a respeito do trâmite do pedido de vista do processo, o professor Cleder mencionou a viabilidade da apreciação do mesmo, ainda no ano letivo de 2025, preferencialmente, na próxima reunião ordinária do Consepe. Desta forma, o processo seria encaminhado ao relator/setor competente para saneamento dos apontamentos. Às 10h35 o presidente propôs um intervalo de dez minutos, sugestão acatada pelos presentes. Às 10h45 a reunião foi retomada, com a sequência da pauta: **Item 8 - processo nº 23352.003401/2025-93 - Solicitação de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, com Dedicação Exclusiva, do servidor Sara Eulália Coelho - IFC Campus Videira.** A conselheira Iara realizou a leitura do parecer, de sua autoria, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, não havendo manifestação, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e um contrário. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 9 - processo nº 23351.006590/2025-66 - Solicitação de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, com Dedicação Exclusiva, da servidora Andressa Medianeira Model Carlos - IFC Campus Concórdia.** A conselheira Iara realizou a leitura do parecer, de sua autoria, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, o conselheiro Eddy sugeriu a criação de um parâmetro, considerando o encaminhamento dos PTDs (Plano de Trabalho Docente) e RTDs (Registro/Quadro de Trabalho Docente) dos docentes da área, permitindo uma visão mais global da situação nos campi. A seguir, a conselheira Liane reforçou a importância dessa sugestão no sentido de facilitar e integrar os dados nos sistemas existentes, opinião endossada pela conselheira Iara e pelo presidente Cleder. Na sequência, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e um contrário. A seguir, o professor Cleder propôs a votação em dois blocos dos itens 10 ao 16, por tratarem-se de propostas de calendários acadêmicos dos campi. O conselheiro Herbert propôs votação em bloco único. Após concordância dos membros, através de manifestação pelo chat da reunião, para votação em bloco único, procedeu-se com a leitura dos pareceres, conforme a sequência da pauta: **Item 10 - processo 23514.001225/2025-55 - Proposta de calendário acadêmico do IFC - Campus Brusque, para o ano de 2026 nos cursos de Técnico Integrado, Técnico Subsequente e Graduação** (leitura do conselheiro Juliano e autoria da conselheira Suely). **Item 11 - processo 23349.004274/2025-07 - Proposta de calendário acadêmico do IFC - Campus Araquari, para o ano de 2026 nos cursos de Técnico Integrado, Técnico Subsequente e Graduação** (leitura do conselheiro Juliano e autoria da conselheira Suely). **Item 12 - processo 23351.006248/2025-66 - Proposta de calendário acadêmico do IFC - Campus Concórdia, para o ano de 2026, nos cursos de Técnico Integrado ao Ensino Médio e de Graduação** (de autoria do conselheiro Davi). **Item 13 - processo 23352.003111/2025-40 - Proposta de calendário acadêmico do IFC - Campus Videira, para o ano de 2026, nos cursos de Técnico Integrado, Técnico Subsequente, Graduação e EJA-EPT** (de autoria do conselheiro Davi). **Item 14 - processo 23476.000806/2025-73 - Proposta de calendário acadêmico do IFC - Campus São Francisco do Sul, para o ano de 2026, nos cursos de Técnico Integrado, Técnico Subsequente, Graduação e EJA-EPT** (de autoria do conselheiro Juliano). **Item 15 - processo 23354.004683/2025-26 - Proposta de calendário acadêmico do IFC - Campus Sombrio, para o ano de 2026, nos cursos de Técnico Integrado, Graduação e EJA-EPT** (de autoria do conselheiro Juliano). **Item 16 - processo 23474.000891/2025-90 - Proposta de calendário acadêmico do IFC - Campus Ibirama, para o ano de 2026, nos cursos de Técnico Integrado e Graduação** (de autoria do conselheiro Juliano). Finalizada a leitura dos pareceres e aberta a palavra, a conselheira Liane mencionou que, desde o ano passado, a sistemática para produção dos calendários é feita inicialmente pela Proen, para posterior validação dos campi, e retorno à Proen, no sentido de contemplação das necessidades específicas dos campi. Não havendo novas manifestações, procedeu-se com a votação em bloco dos itens 10 ao 16 foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 17 - processo 23348.007019/2018-99 - Proposta de alteração da resolução nº 16/2019 CONSUPER, de 01 de abril de 2019, e alterações posteriores, que trata das Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense.** O conselheiro Juliano realizou a leitura do parecer, de sua autoria, com voto

favorável à aprovação. Aberta a palavra, a conselheira Liane reforçou a importância das discussões realizadas para a elaboração da proposta de alteração da citada resolução. A seguir, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se ao próximo processo: **Item 18 - processo 23348.000463/2020-59 - Proposta de alteração da resolução nº Resolução 010/2021 IFC CONSUPER, e alterações posteriores, que trata da da Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC.** A conselheira Liane realizou a leitura do parecer, de autoria do conselheiro Juliano, com voto favorável à aprovação. Aberta a palavra, o conselheiro Herbert salientou o processo de construção coletiva da proposta de alteração da citada resolução, com apontamentos também das suas fragilidades durante o processo. A seguir, a conselheira Liane reforçou o processo de maturidade e evolução nas discussões, com compreensão das necessidades de mudanças na instituição. Na sequência, iniciou-se o regime de votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. Por fim, a partir de solicitação do conselheiro Herbert, o professor Cleder reforçou sobre a importância da justificativa quando fizerem-se necessárias ausências nas reuniões, citando o artigo 12 do Regimento Interno do Consepe. O conselheiro Herbert pediu a palavra e manifestou que a participação no Consepe tem a preferência regimental, frente a outras demandas de trabalho da instituição. Sugeriu também a hipótese das justificativas de ausências constarem em ata. O Presidente relatou que apreciaria a sugestão. Como último informe, o presidente divulgou o edital de eleição para Consepe e Consuper - Biênio 2026/2027. Por fim, o presidente fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 12h02 e foi secretariada por Érica Mazato, sendo a ata redigida por mim, Mariela Passarin, a qual será assinada por mim e pelos presentes.

Links do vídeo da reunião na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=ewNz4mJ1U2E>

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 13:43)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 15:28)

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.01.18.00.61)

Matrícula: ###515#0

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 11:56)

DANIEL KRAMER SCHWIDERKE

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CEF/ARA (11.01.02.42)

Matrícula: ###103#0

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 16:03)

DAVI CEZAR DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEPE/SRS (11.01.16.01.03)

Matrícula: ###850#9

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 14:04)

DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA

DIRETOR - TITULAR

DIREXT/REI (11.01.18.85)

Matrícula: ###820#8

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 18:08)

EDDY ERVIN ELTERMANN

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CTCERV/BRU (11.01.13.35)

Matrícula: ###247#3

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 11:20)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR - TITULAR

DGP/REITOR (11.01.18.00.24)

Matrícula: ###667#1

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 08:41)

ERICA DE SOUZA MAZATO

ADMINISTRADOR

ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Matrícula: ###107#0

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 12:41)

HERBERT RODRIGO NEVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: ###774#3

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 09:24)

IARA MANTOANELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPESSOAS/REI (11.01.18.00.53)
Matrícula: ###834#7

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 10:19)

JULIANO VILMAR DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
Dcte (11.01.18.00.57)
Matrícula: ###388#6

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 14:29)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 10:06)

MARCELO VOLPATTO MARQUES
TECNICO DE LABORATORIO AREA
LABQMC/BLU (11.01.09.07)
Matrícula: ###092#0

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 09:16)

MARIELA PASSARIN
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: ###849#9

Processo Associado: 23348.002196/2024-27

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4282**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **d015aef737**